



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>11/03/2022</u> HORA: <u>10:00</u> Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 30 /2022
AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista			

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que essa subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização (SEMDUR), para a instalação de placas com o nome da rua, placa com número da casa e placas de sinalização de trânsito na cidade de Candeias do Jamari – RO cede, Distrito de Triunfo e Vila Nova Samuel.

JUSTIFICATIVA

Estas instalações são um serviço de suma importância disponibilizado pela Prefeitura e compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização (SEMDUR), o emplacamento dos logradouros públicos de forma regrada e organizada. O sugerido serviço, além de contemplar o pedido da comunidade, ainda será benéfico tanto aos moradores local, quanto para aos visitantes que necessitam se locomover nestas vias.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Zilmar Lima Domingos Batista Gabinete da Vereadora, 11 de Março de 2022.

Vereadora
Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2022

